

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 51/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Itapissuma, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.124/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.060,12 (Quarenta e Nove Mil, Sessenta Reais e Doze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

38100 - Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes

1339238032.122 - Apoio Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	R\$	49.060,12
Total	R\$	49.060,12

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação proveniente do recurso recebido da Lei Federal 14.017/2020 e 14.150/2021 destinados a ações emergenciais de apoio ao setor cultural:

Excesso de Arrecadação	R\$	49.060,12
Total	R\$	49.060,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 27 de outubro de 2021



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito